

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 332/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010391142202138;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria n.º 303/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1195, de 05/04/2021, a parte que indicou o servidor Leandro Ferreira da Silva, matrícula n.º 92808, para exercer, na condição de substituto, os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato n.º 057/2019 para constar o servidor **HAMILTON FARIAS LIMA JUNIOR**, matrícula n.º 23599, nos referidos encargos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça